

CONTRARRAZÃO : ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Pregão Eletrônico nº 25/2022

Processo nº : 23290.00423/2021-40

Objeto: Aquisição de itens Especiais de Biblioteca

Lam TI Tecnologia Ltda. , sociedade empresarial com sede na Rua Joana Souza Gusso, 234 Boa Vista - Curitiba/PR cep 82.560-050 CNPJ/MF sob nº 15.142.889/0001-19 representada pela socia administradora, Sr. Lucia H O Minniti, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 142.410.688-55, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar:

CONTRARRAZÕES

I-FATOS:

Trata-se de edital de pregão eletrônico nº 25/2022, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, iniciado em 27/04/2022 e com declaração da vencedora a empresa LAM TI, objetivando a aquisição dos materiais de acessibilidade, dentre esses a Linha Braille 40 especificado no ITEM 01 do Edital.

O Ilmo. Pregoeiro aceitou e habilitou a empresa LAM TI TECNOLOGIA LTDA por ter ofertado o melhor lance pelo fornecimento do equipamento licitado. Todavia, a empresa TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. interpôs Recurso.

No entanto, como restará demonstrado, a decisão DEVERÁ SER MANTIDA pois, a empresa LAM TI CUMPRIU com todos os requisitos solicitados no edital como veremos a seguir:

II - JURISPRUDÊNCIA

Primeiramente, queremos ressaltar que trabalhamos com Tecnologia Assistiva voltada para a pessoa com deficiência visual há mais de 12 anos, fornecendo essas tecnologias para órgãos públicos, empresas privadas, consumidores finais com produtos renomados internacionalmente e com técnicos certificados pelos maiores fabricantes internacionais. Todos os nossos produtos são de empresas renomadas e líderes no mercado internacional e agora, sendo comercializados por nós, são líderes

nacionais.

Ao longo desses 12 anos temos percebido que a EMPRESA TECASSISTIVA, sempre tenta confundir a opinião do pregoeiro e da área técnica, que solicita a compra da Tecnologia Assistiva para ajudar seus alunos a terem mais autonomia e independência, argumentando pontos que não são solicitados no edital.

Fizemos uma busca rápida no Portal Comprasnet do Governo Federal e localizamos dois pregões que tiveram o mesmo recurso apresentado pela EMPRESA TECASSISTIVA, contra outras empresas e outros órgãos competentes que declararam a decisão de manter a linha Braille do fabricante HIMS como vencedora, por atender os requisitos do edital e apresentar também características técnicas importantíssimas que auxiliam os usuários estudantes que recebem diversos formatos de materiais ao longo do curso como DOC, DOCX, PDF, TXT, BRF, RTF, e trabalhar de forma autônoma, ou seja, sem precisar estar conectada ao computador, oferecendo liberdade e autonomia ao usuário diferentemente da linha que a empresa perdedora oferece, por isso a preferência na hora da compra pelos produtos HIMS.

Referência para consulta:

Pregão Eletrônico nº 04/2021 Processo nº: 23106.102516/2020-67 da Universidade de Brasília uasg:.154040

Pregão Eletrônica nº 30/2018 Processo nº: 23107014929/2018-61 da Fund Univ Federal do Acre uasg: 154044

Dito isto, pela jurisprudência formada em casos idênticos, a decisão deverá ser mantida.

Sendo desta forma, totalmente desprovida e desnecessária a alegação da empresa TECASSISTIVA.

Mesmo assim, daremos sequência nas contrarrazões.

III - DA VIOLAÇÃO AO ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022 -

A empresa HIMS, líder mundial do mercado de Linhas Braille está no mercado desde 1999, localizada na Coreia do Sul, mesmo país da fabricante Samsung, desenvolvendo produtos que melhoram o dia a dia da pessoa com deficiência visual total e baixa visão, ressalta-se que a linha braille Qbraille XL ofertada pelo melhor custo a esta instituição, possui também uma capacidade técnica superior feita com materiais duráveis, assim como maior autonomia de bateria 20 horas e de forma autônoma, possibilita ler

documentos de texto nos formatos padrão .Doc, .Docx, .Rtf, .Txt e .Brl em tabela braille da nossa língua portuguesa, e aplicativos como calculadora, Bloco de notas, agenda, além de possuir 12 conexões, sendo ela Bluetooth, USB e etc.

Portanto, por esta modalidade de menor preço, o intuito da administração pública é contratar fornecedores de produtos e serviços que ofereçam o menor preço de venda deste, em respeito ao interesse público e eficiência administrativa, nos termos da lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto Estadual 47.297/02 e do próprio Edital do Pregão em comento.

Como pode ser observado no manual direto do fabricante e enviado por nós ao setor técnico, e não a da representação nos EUA como mencionado no recurso, a linha braille Qbraille XL do fabricante HIMS, SIM, atende na sua totalidade as especificações técnicas do edital.

O termo de referência é claro e objetivo:

-Células individualizadas e totalmente encapsuladas para evitar danos físicos de todo sistema em caso de queda ou embates fortes.

SIM, a linha Braille Qbraille XL atende na totalidade.

Esta característica é visível em qualquer foto do equipamento que já foi enviado por email, além de constar no manual e outras mídias.

A linha braille possui a proteção metálica não como acabamento e embelezamento como algumas linhas do mercado, ela serve também como proteção contra quedas e embates fortes sendo perceptível inclusive ao tato além do visual.

Ressalta-se que a linha, além desta proteção metálica em volta em toda a sua lateral, também possui uma capa emborrachada deixando o equipamento ainda mais seguro para o usuário.

Qualquer outra alegação, não consta no Termo de Referência.

Enfatiza-se que a empresa TECASSISTIVA, menciona em seu recurso

“Obviamente TODA linha Braille tem o seu sistema protegido por uma carenagem e as células Braille são posicionadas individualmente na parte interna do equipamento.”

Quando no seu recurso ele mesmo se refere ao encapsulamento individual e que qualquer empresa que trabalhe com este tipo de equipamento sabe que todas as células brailles são encapsuladas individualmente, para evitar danos caso sofram alguma queda. Ou seja, ela mesma reconhece que isso é padrão para TODOS os fabricantes.

Por isso este benefício não é da linha braille vencedora Qbraille XL, e SIM, de TODAS as linhas braille no mercado, que são encapsuladas individualmente para evitar danos físicos de todo sistema em caso de queda ou embates fortes.

Esta característica também é visível em qualquer foto do equipamento, além de constar no manual.

- Configuração da firmeza dos pontos para leitura confortável.

O edital NÃO determina, portanto não é uma exigência, se este recurso deve ocorrer com a linha conectada ao computador ou de forma autônoma. DE QUALQUER FORMA, a linha vencedora Qbraille XL atende o requisito de configurar a firmeza dos pontos para uma leitura confortável conforme consta no manual, como a PRÓPRIA EMPRESA TECASSISTIVA informa no seu recurso.

É de se espantar a forma como a empresa TECASSISTIVA, interpreta as informações no Termo de Referência e vai além, utilizando argumentos aleatórios, na tentativa de manipular a opinião do pregoeiro e da área técnica desta respeitosa Instituição, não seguindo o que pede o Termo de Referência.

A empresa Hims, possui DIVERSAS Certificações:

- Certificação Rohs (A RoHS (Restriction of Hazardous Substances) é uma diretiva europeia criada em 2006, que regula a fabricação, importação e distribuição de equipamentos eletrônicos e elétricos (E&E), restringindo o uso de substâncias perigosas, dentre elas: Cádmiio (Cd) Mercúrio (Hg) Chumbo (Pb)).
 - CE (Comunidade Européia), é um indicativo de conformidade obrigatória para diversos produtos comercializados no Espaço Econômico Europeu. Esta marca indica que um produto atende a legislação da União Europeia em requisitos como segurança, higiene e proteção ambiental estando, desta forma, credenciado a circular por todo Espaço Econômico Europeu.
 - FCC Federal Communications Commission (FCC), permite a comercialização nos EUA de equipamentos eletrônicos e de telecomunicações somente se atingir toda a conformidade com os critérios e padrões estabelecidos.
- E SIM, possui Certificação Internacional que têm como exigência uma série de testes para comprovar a robustez em impactos fortes, radiação, vibração, quedas, umidade e resistência a altas e baixas temperaturas, ácidos e a grandes variações de pressão atmosférica.
- Emitida no seu país de origem Coréia do Sul. (anexos enviado para o email licitacoes@ifs.edu.br)

Não há necessidade de se fazer alarde pois, todas estas Certificações são requisitos mínimos de exigência para serem comercializadas em países como EUA, Canadá, Comunidade Europeia dentre outros, o que endossa a sua posição de líder no mercado

Agora é de se estranhar e de ficar extremamente preocupado, diríamos mais que isso, e sim, totalmente assustados com tal declaração pública que a empresa só veio conseguir o certificado contra embates fortes da linha braille Focus 40 Blue V5, apenas recentemente.

Vamos torcer para que nenhum equipamento vendido pela empresa TECASSISTIVA, se acaso houver uma queda ou embate forte, cause dano ao usuário que é a parte que mais interessa neste momento.

Todavia, o Termo de Referência não solicita tais certificados.

Além do exposto nos tópicos anteriores destas contrarrazões, a manutenção da decisão do Ilmo. Pregoeiro se justifica para manter a classificação desta empresa como vencedora do certame, haja vista a observância dos princípios de proteção ao interesse público e eficiência da administração pública, observando o disposto no art.

37, caput da Constituição Federal de 1988. Vejamos:

Dispõe o art. 37 caput da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional no 19, de 1998)

Devemos ter em mente que, pelo nosso sistema constitucional, todo ato da administração pública deve se pautar na busca pela proteção do interesse público, ainda mais quando se trata de um procedimento de compra de produtos e suprimentos para esta administração, que importa em como se gere e gasta o dinheiro público, sob pena de nulidade do ato praticado. Pois bem. No caso em tela, a finalidade última do procedimento de pregão eletrônico, conforme lei 10.520/02, é justamente estipular uma forma de a administração pública contratar a compra de bens e serviços daqueles interessados que possuírem o menor preço para os respectivos produtos que se pretende adquirir, desde que demonstrado a capacidade técnica e jurídica para tanto.

Claramente, como atestam os documentos enviados e a ata do pregão, além da capacidade técnica e jurídica, a empresa LAM TI possui o menor preço

para fornecimento do produto em que foi declarada vencedora.

Destarte, em atendimento ao princípio do interesse público para que haja o máximo de economia nas compras efetuadas pelo poder público, é totalmente acertada e regular a decisão de classificar e declarar a empresa LAM TI como vencedora do pregão realizado.

Outro aspecto a ponderar é que a administração pública é pautada pelo princípio da eficiência e da melhor gestão dos recursos públicos. Nesse prisma, conjugando-se o princípio de proteção ao interesse público, bem como da eficiência, é de se exigir que a administração pública gaste os recursos do orçamento da melhor forma possível, e que efetue a compra dos produtos com o fornecedor que cumprir os termos do Edital e detiver o menor preço, que é o caso da LAM TI.

Tendo em vista os fatos relacionados acima, pedimos o desprovemento do recurso impetrado pela empresa TECASSISTIVA e que seja mantida a decisão de habilitação do produto vencedor linha braille Qbraille XL da empresa LAM TI TECNOLOGIA LTDA, uma vez que SIM, todos os itens do Termo de Referência do edital foram devidamente respeitados.

Certo de sua atenção,

Curitiba/ 18 de Maio de 2021

Fotos das certificações

lateral

https://tecnovisao-my.sharepoint.com/:i:/g/personal/lucia_tecnovisao_net/EYBK1_ji_mFGnsGlnIbJVy4BNrMSNGi-il2p4u-Shy5-Jw?e=hgO4ge

Frontal

https://tecnovisao-my.sharepoint.com/:i:/g/personal/lucia_tecnovisao_net/EUJRPXxcZDZEImDCifncvdABTc19Vx83DZyJKT4eWGBEXQ?e=kcKnid

Certificação do país de origem

https://tecnovisao-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/lucia_tecnovisao_net/ETd94XYiltINuCaJbKrA1iMBvNIFJbbe-hpXqCWTYjntrg?e=gJpjf2

https://tecnovisao-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/lucia_tecnovisao_net/EeMpRBkx7V5HpJrteF634WkBzPJDzTJf4iLRIBEfICoZ0A?e=U69ebn

https://tecnovisao-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/lucia_tecnovisao_net/EcapPPCh2VFJp_1shJ32NKMBGpupeLH4Yi1sdpp4PNUXqA?e=UyFwIR